



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 3/23
(Processo nº 3/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o Parecer Preliminar, com complementação de voto, do Deputado Alexandre Leite (UNIÃO/SP), Relator do Processo nº 3/23, referente à Representação nº 3/23, do PSOL, PDT, PT e PSB, em desfavor do Deputado **NIKOLAS FERREIRA** – PL/MG, pela inadmissibilidade da Representação nº 3, de 2023, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com recomendação de aplicação da penalidade de censura escrita ao Representado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Alexandre Leite, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, Jack Rocha, João Leão, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Marcos Pollon, Mário Heringer, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Washington Quaqué, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões, Ricardo Ayres, Rosângela Reis e Guilherme Boulos, membros, e os Deputados Amália Barros, Carlos Henrique Gaguim, José Medeiros, Nikolas Ferreira, Sílvia Waiápi, Carla Zambelli, Delegado Bilynskyj, Juliana Cardoso e Rodolfo Nogueira, não-membros.

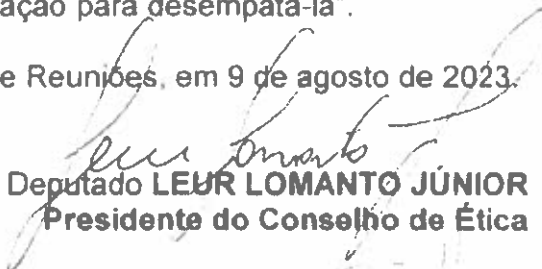
Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Luciano Vieira, Marcos Pollon, Washington Quaqué, Gutemberg Reis, Ricardo Maia, João Leão, Albuquerque, Alexandre Leite, Bruno Ganem e Delegado Fábio Costa.

Contrários (5): Jack Rocha, Chico Alencar, Joseildo Ramos, Ricardo Ayres e Josenildo.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, "o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la".

Sala de Reuniões, em 9 de agosto de 2023.


Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **ALEXANDRE LEITE**
Relator do Parecer Preliminar